Proc. 090/2020
Fl. 085
Ass.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 090/2020-CL

Do Objeto: Aquisição de toten para álcool em gel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Do Contratado: PRO SAÚDE RORAIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 27.296.360/0001-39.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), que será pago de acordo com o Projeto Básico.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para o objeto acima especificado, conforme justificativa apresentada do projeto básico, sendo que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e Decreto n° 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 18 de agosto de 2020.

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro